



000039

ESTADO DA PARAÍBA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MANAÍRA**  
 CNPJ Nº 09.143.074/0001-51

**JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**DISPENSA: Nº 00003/2023.**

**SOLICITANTE:** Secretaria Executiva

**OBJETO SOLICITADO:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de publicidade e marketing, para difundir as ações do poder legislativo no município de Manaíra/PB, criando e divulgando materiais e peças publicitárias, alimentação das redes sociais oficiais, transmitindo ao vivo, via internet, em áudio e vídeo, as sessões ordinárias, extraordinárias, itinerantes e audiências públicas, sendo incluso a locação de equipamentos, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Manaíra/PB.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Com o arrimo no Artigo nº 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **In verbis:** "II - para outros serviços e compras de valor de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea a, do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez".

**CARACTERIZAÇÃO E NECESSIDADE DOS SERVIÇOS:**

O presente processo licitatório tem por objetivo a Contratação de uma empresa especializada para a prestação de serviços de publicidade e marketing, para difundir as ações do poder legislativo no município de Manaíra/PB, criando e divulgando materiais e peças publicitárias, alimentação das redes sociais oficiais, transmitindo ao vivo, via internet, em áudio e vídeo, as sessões ordinárias, extraordinárias, itinerantes e audiências públicas, sendo incluso a locação de equipamentos, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Manaíra/PB.

A necessidade justifica-se devido pela situação excepcional e imediata de implantação de um sistema técnico operacional de captação, publicação e transmissão ao vivo, via internet, dos trabalhos do Poder Legislativo, buscando sempre melhorar, dinamizar e aproximar a população e sua Casa de Leis, principalmente por meio das transmissões ao vivo das sessões da Câmara e todos os trabalhos realizados em suas dependências. Outrossim, visando a transparência e publicidade dos atos da Administração Pública, também se faz necessário que empresa contratada deverá ser especializada no ramo de publicidade, para difundir as informações do cotidiano do legislativo municipal, alimentando as redes sociais



000040

ESTADO DA PARAÍBA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MANAÍRA**  
**CNPJ Nº 09.143.074/0001-51**

oficiais com conteúdo informativo, avisos, notas e notícias da Câmara Municipal de Manaíra/PB. Ao mesmo modo, é necessário que a empresa disponibilize todos os equipamentos para a prestação do serviço informado, uma vez que a casa do legislativo deste município não dispõe de tais equipamentos. Por fim, é necessário salientar que vivemos em um mundo informatizado o que traz a cada dia mais a necessidade dispor a qualquer cidadão de forma facilitada e em qualquer localidade, o acesso as matérias do poder que tramitam no poder legislativo municipal.

**RAZÃO DA ESCOLHA E JUSTIFICATIVA DO VALOR:**

O valor a ser contratado para a prestação dos serviços é de **R\$ 17.500,00 (Quinze mil e quatrocentos reais)**. O valor da referida contratação está satisfatório e compatível com os preços praticados no mercado, conforme a correspondente proposta apresentada e levantamento efetuado, mediante pesquisa apropriada, anexa ao processo.

**JUSTIFICATIVA DO CONTRATADO:**

A empresa **LS MULTIMIDIA LTDA - CNPJ nº: 27.472.225/0001-05**, na pesquisa de mercado realizada foi a que apresentou menor preço, atendendo todo o arcabouço técnico e financeiro previsto no termo de referência. A empresa também presta serviço de ótima qualidade, reconhecidamente por todos na microrregião da Serra do Teixeira, no Estado da Paraíba, o que justifica mais ainda a presente contratação.

Manaíra - PB, 22 de março de 2023.

ERISTON JHONATAS RABELO COSME  
 Presidente da CPL

IVANILSA CARNEIRO DA SILVA  
 Membro da CPL

ROSIVALDO FERREIRA DE MOURA  
 Membro da CPL